

POLÍTICA INTEGRADA DE SEGURANÇA, SAÚDE OCUPACIONAL E MEIO AMBIENTE

UMA QUESTÃO DE ATITUDE

A

Acidente Zero

Garantir uma análise crítica e periódica do desempenho do Sistema de Gestão de Segurança, Saúde Ocupacional e Meio Ambiente, para que todos os padrões e procedimentos incluam ações de prevenção de acidentes e incidentes de segurança e meio ambiente, contribuindo para o controle e para o bloqueio das causas dos acidentes, incidentes e doenças ocupacionais.

T

Treinamento e Conscientização

Treinar continuamente os empregados para garantir o comprometimento e a participação nos processos de tomada de decisão do Sistema de Gestão Integrado de Segurança, Saúde Ocupacional e de Meio Ambiente, o desenvolvimento de uma cultura de segurança e meio ambiente voltada para a prevenção de acidentes e de poluição e a promoção da qualidade de vida no trabalho.

I

Integridade Física e Emocional

Assegurar que os empregados possuam as habilidades e o perfil exigidos para o desempenho seguro de suas funções, promovendo integridade física e emocional.

T

Tratamento dos Riscos de SSO e dos Impactos Ambientais

Garantir que todas as atividades e processos tenham seus perigos e riscos de SSO neutralizados e/ou mitigados e seus aspectos ambientais identificados, considerando a hierarquia de controle existente e as boas práticas.

U

União de Esforços

Garantir que a companhia e as empresas contratadas estejam alinhadas, executando os serviços com qualidade, seguindo os padrões de Segurança, Saúde Ocupacional e de Meio Ambiente.

D

Disciplina Operacional

A liderança, em todos os níveis, é diretamente responsável pela prevenção da integridade física e mental dos colaboradores e pela preservação do meio ambiente, prevenindo incidentes e acidentes em suas áreas de atuação, assegurando, pelo exemplo, o compromisso e a dedicação de todos os empregados no cumprimento da legislação e de outros requisitos vigentes de Segurança, Saúde Ocupacional, Meio Ambiente e de todos os requisitos da empresa na realização de cada atividade.

E

Excelência em Segurança, Saúde Ocupacional e Meio Ambiente

Assumir o compromisso com a melhoria contínua do Sistema de Gestão de Segurança, Saúde Ocupacional e Meio Ambiente, otimizando seu desempenho e garantindo a manutenção das operações e das instalações de forma segura, incluindo o gerenciamento das mudanças e de novos projetos.

Revisão 00: Política Integrada de Segurança, Saúde Ocupacional e Meio Ambiente
23/10/2023 NOR-PO-0005-23

DocuSigned by:

EDSON LUIZ DA SILVA

D99522AC923448E...

EDSON SILVA

Diretor-Presidente Jirau Energia

	Pública - Nível 1	NOR-PO-0005-23	
	Política Integrada de Segurança, Saúde Ocupacional e Meio Ambiente	Revisão	00
		Página	1/6

1. Histórico de revisão

Emitente (es)	Revisor (es)	Aprovador (es)
Vania Ferreira; Gilmar Ferreira;	Aline Silva; Verissimo Neto; Marco Faria; Paula Paim; Rodolfo Torres; Diego Collet; Julio Freitas	Edson Silva; Paula Paim

Nº revisão	Data	Descrição da alteração
00	25/09/2023	<p>Revisão geral do documento.</p> <p>Esta versão revoga o documento PO-GSSO-US-CP-00050 e PO-GMAS-US-GR-00017, devido a integração da política de SSO e MA. Também está sendo realizada a alteração de leiaute e codificação, conforme SE Suíte.</p> <p>Todas as diretrizes da Política Socioambiental (PO-GMAS-US-GR-00017) permanecem vigentes, estando refletidas neste novo documento.</p>

	Pública - Nível 1	NOR-PO-0005-23	
	Política Integrada de Segurança, Saúde Ocupacional e Meio Ambiente	Revisão	00
		Página	2/6

Sumário

1. Histórico de revisão	1
2. Objetivo	3
3. Aplicação	3
4. Responsabilidade	3
5. Glossário	3
6. Diretrizes Gerais	3
7. Diretrizes Socioambientais Específicas	4

	Pública - Nível 1	NOR-PO-0005-23	
	Política Integrada de Segurança, Saúde Ocupacional e Meio Ambiente	Revisão	00
		Página	3/6

2. Objetivo

Estabelecer diretrizes e orientações voltadas para a Segurança Saúde Ocupacional e Meio Ambiente de modo a preservar a integridade física das pessoas, o Meio Ambiente e de todos aqueles que se encontrarem nas dependências ou áreas próximas e de influência direta da Jirau Energia.

3. Aplicação

Esta política aplica-se a todos os empregados da Jirau Energia, e empresas contratadas ou subcontratadas, visitantes, consultores, fornecedores e toda e qualquer pessoa física, jurídica, que adentre nas dependências da Usina Jirau.

4. Responsabilidade

As áreas de Segurança, Saúde Ocupacional e Meio Ambiente são responsáveis pela elaboração e atualização dessa Política.

Cabe aos demais colaboradores, inclusive gestores e à administração, contratados, subcontratados, terceirizados, representantes e demais partes ligadas à Jirau Energia cumpri-la e fazê-la cumprir integralmente.

5. Glossário

- **Acidente:** É um evento inesperado e indesejável que causa danos pessoais, materiais (dano ao patrimônio), danos financeiros e que ocorre de modo não intencional.
- **Perigo:** Fonte, situação ou ato com o potencial de causar danos humanos em termos de lesão, exposição acidental, doença ou uma combinação destes.
- **Risco:** Combinação da probabilidade de ocorrência ou exposição a um evento perigoso ou com a gravidade da lesão ou doença que pode ser causada pelo evento ou exposições.
- **Hierarquia de Controle:** É a ordem que deverá ser seguida para definir o controle de um determinado risco, conforme a sequência abaixo:
 - Eliminação
 - Substituição
 - Controles de Engenharia
 - Controles Administrativos
 - Equipamento de Proteção Individual

6. Diretrizes Gerais

A Política Integrada de Segurança, Saúde Ocupacional e Meio Ambiente da Jirau Energia foi descrita sob a forma do acróstico **ATTITUDE**.

A Acidente Zero

T Treinamento e Conscientização

I Integridade Física e Emocional

T Tratamento dos Riscos de SSO e dos Impactos Ambientais

U União de Esforços

D Disciplina Operacional

E Excelência em Segurança, Saúde Ocupacional e em Meio Ambiente.

	Pública - Nível 1	NOR-PO-0005-23	
	Política Integrada de Segurança, Saúde Ocupacional e Meio Ambiente	Revisão	00
		Página	4/6

Acidente Zero

Garantir uma análise crítica e periódica do desempenho do Sistema de Gestão de Segurança, Saúde Ocupacional e Meio Ambiente, para que todos os padrões e procedimentos incluam ações de prevenção de acidentes e incidentes de Segurança e Meio Ambiente, contribuindo para o controle e bloqueio das causas dos acidentes, incidentes e doenças ocupacionais.

Treinamento e Conscientização

Treinar continuamente os empregados de forma a garantir, o comprometimento e a participação nos processos de tomada de decisão do Sistema de Gestão Integrado de Segurança, Saúde Ocupacional e de Meio Ambiente. E o desenvolvimento de uma cultura de segurança e meio ambiente voltada para a prevenção de acidentes e de poluição, e promoção da qualidade de vida no trabalho.

Integridade Física e Emocional

Assegurar que os empregados possuam as habilidades e o perfil exigido para o desempenho seguro de suas funções, promovendo integridade física e emocional.

Tratamento dos Riscos de SSO e dos Impactos Ambientais

Garantir que todas as atividades e processos tenham os seus perigos e riscos de SSO neutralizados e/ou mitigados, e seus aspectos ambientais identificados, considerando a hierarquia de controle existente e as boas práticas.

União de Esforços

Garantir que a companhia e as empresas contratadas estejam alinhadas, executando os serviços com qualidade seguindo os padrões de Segurança, Saúde Ocupacional e de Meio Ambiente.

Disciplina Operacional

A liderança, em todos os níveis, é diretamente responsável pela prevenção da integridade física e mental dos colaboradores e preservação do meio ambiente, prevenindo incidentes e acidentes em suas áreas de atuação, assegurando pelo exemplo o compromisso e a dedicação de todos os empregados no cumprimento da legislação e de outros requisitos vigentes Segurança, Saúde Ocupacional de Meio Ambiente e de todos os requisitos da empresa na realização de cada atividade.

Excelência em Segurança, Saúde Ocupacional e Meio Ambiente

Assumir o compromisso com a melhoria contínua do Sistema de Gestão de Segurança, Saúde Ocupacional e Meio Ambiente, otimizando seu desempenho e garantindo a manutenção das operações e instalações de forma segura, incluindo o gerenciamento das mudanças e de novos projetos.

7. Diretrizes Socioambientais Específicas

A Jirau Energia compromete-se a:

1. Assegurar que suas atividades sejam executadas de forma sustentável, com responsabilidade socioambiental, confiabilidade e economicamente viáveis, para garantir solidez e perenidade à empresa, de acordo com os valores estabelecidos no Código de Ética da Jirau Energia;

	Pública - Nível 1	NOR-PO-0005-23	
	Política Integrada de Segurança, Saúde Ocupacional e Meio Ambiente	Revisão	00
		Página	5/6

2. Priorizar a saúde, a integridade física dos empregados, a responsabilidade social, a proteção ao meio ambiente, acima de questões econômicas ou de operação;
3. Elaborar e aplicar processos de melhoria contínua que garantam a gestão ambiental e social, contribuindo para o desenvolvimento sustentável, sempre com ética e transparência na condução de seus negócios, atividades e gestão de seus ativos e pessoas;
4. Cumprir com as normas e procedimentos corporativos da Jirau Energia e com os requisitos legais ambientais e socioeconômicos, bem como as demais normas regulamentadoras aplicáveis;
5. Assegurar o compromisso de que todos os empregados da Jirau Energia, assim como os terceiros, sempre que atuarem em nome do empreendimento, promovam ações inerentes à proteção do meio ambiente e respeito à sociedade;
6. Implantar programas e ações relacionadas ao meio ambiente e à socioeconomia articuladas com outros setores ou instituições, quando aplicáveis;
7. Assegurar a incorporação de processos socioambientais aos processos da empresa;
8. Gerenciar, sistematicamente, os aspectos, potenciais ameaças e riscos gerados pelos processos operacionais e alterações que possam afetar e/ou ocasionar danos socioambientais, visando assegurar a minimização de seus efeitos;
9. Assegurar que as informações e conhecimentos relacionados ao meio ambiente e os aspectos socioeconômicos sejam precisos, transparentes, atualizados e documentados, de modo a facilitar sua consulta e gestão;
10. Estabelecer e manter canais de comunicação com as partes interessadas (Stakeholders), quanto ao conhecimento e divulgação das questões socioambientais, com tempestividade e transparência nas informações;
11. Estimular o comprometimento com as práticas para prevenção dos riscos relativos ao meio ambiente e à sociedade;
12. Promover treinamento e capacitação contínua de seus empregados quanto à importância de cada um na preservação do meio ambiente e interação comunitária;
13. Identificar, avaliar, atuar sempre que possível de forma preventiva e gerenciar os riscos socioambientais inerentes às atividades da Jirau Energia de modo a evitar a ocorrência de acidentes ambientais e/ou assegurar a minimização de seus efeitos;
14. Disponibilizar os recursos necessários para que seus objetivos e metas ambientais e socioeconômicas sejam alcançados;
15. Promover ações de sensibilização socioambiental nas áreas de influência do empreendimento;

	Pública - Nível 1	NOR-PO-0005-23	
	Política Integrada de Segurança, Saúde Ocupacional e Meio Ambiente	Revisão	00
		Página	6/6

16. Gerenciar os resíduos gerados pela Companhia, contribuindo com a redução dos impactos ambientais e sociais;
17. Interagir com a sociedade através de ações socioambientais visando gerar valores recíprocos para a empresa e a sociedade; e
18. Cumprir e disseminar para as partes interessadas, a Política Socioambiental contribuindo para a melhoria de suas práticas.

Para execução destas Diretrizes, todas as áreas devem colaborar, atuando em observância aos princípios desta política, Código de Ética e demais normas e políticas administrativas vigentes.

Cada área será responsável pela multiplicação da presente política junto a seus fornecedores, exigindo dos mesmos a integral aderência de suas atividades e atuação aos preceitos aqui determinados.